

UMA CRÔNICA IMPOSSÍVEL: A INSTRUCCIÓN DO INCA TITU CUSI YUPANQUI

Alfredo CORDIVIOLA ¹

- **RESUMO:** Este ensaio pretende analisar as particulares relações que a *Instrucción* (1570), do Inca Titu Cusi, apresenta entre oralidade e escrita, e o modo peculiar com que se apropria das características de gêneros coloniais, como a epístola, a petição e a crônica histórica. Ditada em quíchua e transcrita em espanhol nas montanhas de Vilcabamba – foco da resistência inca contra o domínio espanhol – a *Instrucción* é um texto único, que depende das convenções retóricas e jurídicas de uma língua alheia para postular o império de uma lei que as circunstâncias históricas desse momento parecem tornar inaplicável. É, assim, um texto marcado por aporias, que, de alguma forma, anunciam as aporias que continuam configurando o espaço latino-americano hoje.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Conflito; literatura colonial hispano-americana; memória; século XVI.

Em meados de 1565, o emissário espanhol Diego Rodriguez de Figueroa, após uma penosa e arriscada travessia, cumpre o objetivo da sua missão e vê pela primeira vez Titu Cusi Yupanqui, refugiado em Vilcabamba, a cidade onde os incas continuavam resistindo os avanços da conquista es-

¹ Departamento de Letras – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – CEP 50740-530 – Recife – PE. E-mail: alfredo.cordiviola@pesquisador.cnpq.br

panhola. "Será de hasta cuarenta años", escreve Figueroa, "de mediana estatura y con unas pecas de viruela en la cara, el gesto algo severo y robusto". Titu Cusi estava cuidadosamente ataviado para a ocasião, e vestia

unas carocinas de plumas de muchos colores y con una patena de plata delante de los pechos e vna rodela de oro en sus manos e vna media lanza con el hierro e vnas cintas que volteaban la lanza, e vnos garabatos, e todo de oro . Traía vnos cenojillos de plumas en las pantorrillas y en los tovillos, colgado de ellos vnos cascabeles de palo . Traía en la cabeza un diadema de muchas plumas asimesmo en el pescuezo otra . Traía vn puñal dorado en la mano de la rodela de Castilla, y venía enmascarado de vn mandul colorado que ellos se ponen e á cabos morados de diferentes colores (1967, p. 94).

Descrevendo esse encontro, autores como Porras Barrenechea e Gillén Guillén insistem em enfatizar o profundo tom patético que marca a cena. "Así vio un soldado español el último cortejo de un Inca irrisorio, algo selvaticado por la permanencia en Vilcabamba y con unos pobres arreos de farsa en vez de la magnífica joyería de sus antepasados" (1986), escreve o primeiro, enquanto o segundo alude à figura do Inca, "sin *mascapaycha* y como un espectro doloroso de su pasado esplendor. Sus modestos arreos, con influencia selvática, al igual que de sus capitanes, ponían en evidencia las limitaciones que sufría en las ásperas montañas de Vilcabamba" (1979, p. 122).

Esse inca "irrisório", esse "espectro doloroso" era, contudo, um dos grandes protagonistas da história peruana daquelas convulsionadas décadas posteriores a 1532. Marcado pelas traições e insídias entre os conquistadores, e pelas divisões da linhagem inca que tinham originado a fatal guerra civil entre Atahualpa e Huáscar, o Perú daquela época estava muito longe de atingir a estabilidade e a *pax* da ordem imperial que os administradores coloniais tinham conseguido impor em outras latitudes. Titu Cusi era um dos filhos e, agora sucessor, de Manco Inca Yupanqui, quem, após ter sitiado a cidade de Cuzco, se refugiara nas alturas do Antisuyo, onde mais tarde seria assassinado. Contando com a proteção da acidentada geografia da região de Vilcabamba, os incas tinham sido obri-

gados a exilar-se nas montanhas, e ali estabeleceram o principal foco de resistência contra o domínio espanhol.

Como seu pai, Titu Cusi vinha sustentando uma guerra de guerrilhas que mantinha viva a possibilidade de uma rebelião em grande escala. Ameaça sempre presente, a rebelião se somava a outros fatores que desequilibravam a precária ordem instaurada em Cuzco. Os sucessivos conflitos entre os pizarristas e os almagristas, as inseguras alianças com as nações inimigas dos incas e com alguns membros da elite cusquenha que tentavam ocupar um lugar no incerto cenário da conquista, os levantamentos como o encabeçado por Francisco Hernández Girón, as conjuras mestiças, as prédicas do movimento chamado Taki Ongoy, que se multiplicavam de Arequipa a Huamanga anunciando a iminente ressurreição das *huacas* e a derrota final do cristianismo, tinham marcado a presença espanhola nos Andes durante todos esses anos, e constituíam o pano de fundo sobre o qual seria representado o encontro entre Figueroa e Titu Cusi em 1565.

Enviado pelo governador Lope García de Castro, e seguindo a proposta esboçada pelo ouvidor Matienzo, Rodríguez de Figueroa pretendia assinar um armistício com Titu Cusi e (mediante o oferecimento de terras e encomendas) convencê-lo para que deixasse seu enclave e se instalasse em Cuzco, tal como fizera seu irmão Sayri Tupac em 1557. O encontro entre Figueroa e Titu Cusi foi tenso e teatral. A negociação estava dominada por interesses quase inconciliáveis: para os espanhóis, era uma tentativa de dispersar ou debilitar toda oposição; para os incas, uma tentativa de resistir todo assédio diante de uma situação cada vez mais adversa. A geografia e o desamparo do visitante favoreciam os incas, que, em um primeiro momento, adotaram táticas decididamente ameaçadoras. Como Figueroa escreve:

El Ynga me embio a llamar sobre tarde, e fui contra mi voluntad. E luego me mando sentar, y empezo a decir decir cosas muy brabas, diciendo que auían de matar a todos cuantos españoles, que avian en todo este reino, e que él solo bastava, para matar cincuenta españoles. E tomo una lancilla, que tenía en las manos, e vna rodela, e empezo hazer del valiente, edixo luego a grandes voces: ivayan luego y traiganme a esa gente que estaai detrás

dese cerro Andes; que yo quiero ir sobre los españoles , e todos los que mataré, quiero que estos los coman!. E luego que hay un poquito vinieron como hasta seiscientos o setecientos yndios Andes, todos con sus arcos y flechas e masas e hachas, y entraron por su orden y hizieron reverencia al sol e al Inga, e se pusieron en sus lugares. El boluio a blandear la lanza, e dixo que en su mano estava alzarse todos los yndios del Pirú, e que en su mano estava para mandárselo, para que luego lo hiciesen. e luego vinieron todos aquellos Andes a ofrecerse al Ynga, e que si quería, que luego me comerían allí crudo e diziéndoles: ¿Qué hace con este barbudillo aquí, que te quiere engañar?, más vale que lo comamos luego (1967).

Ambas as partes, porém, chegariam a um acordo que, de certa forma, lhes era conveniente. No chamado "Acuerdo de Acobamba", assinado em agosto de 1566, Titu Cusi se comprometia a manter a paz com os espanhóis, a não conspirar contra eles e a receber em Vilcabamba um corregedor e dois missionários. Em troca disso, os espanhóis o reconheceriam como legítimo Inca e permitiriam o casamento do seu filho Quispe Tito com a filha de Sayri Tupac, união que garantiria a sucessão. Por outro lado, ofereciam-lhe uma renda anual em pesos, e lhe asseguravam a jurisdição sobre várias províncias da região. Quando esses acordos fossem aprovados definitivamente, Titu Cusi sairia de Vilcabamba para se instalar em Huamanga ou Cuzco, tal como os espanhóis desejavam.

E mesmo que o pacto de Acobamba significasse uma certa capitulação para as forças incas, já que instituiu a proibição de guerrear e a permissão para a difusão da evangelização em Vilcabamba, por outro lado, dava a Titu Cusi algo que, nessas circunstâncias, era fundamental: tempo. Para o Inca, poder seguir negociando, poder continuar postergando o avanço definitivo do poder imperial espanhol que o fustigava permanentemente representava uma estratégia possível, quiçá a única, para chegar a estabelecer em algum momento futuro formas mais vantajosas de convivência com os invasores. É no marco dessa estratégia que deve ser lido um dos textos mais singulares da literatura colonial, a relação composta por Titu Cusi para o governador García de Castro em 1570.

A Instrucción del Inga Don Diego de Castro Titu Cusi Yupanqui para el muy Ille. Señor El Lldo. Lope García de Cas-

tro Gobernador que fue destos reynos del Piru, tocante a los negocios que con su Magd. en su nombre por su poder ha de tratar é um texto singular por vários motivos. Escrita nas montanhas de Vilcabamba, a *Instrucción* aspira a ser uma ferramenta diplomática que vem a se inserir na longa cadeia de informes, relações, requerimentos e petições que formam a trama letrada da conquista, esse outro campo de batalha onde se pretende confirmar poderes, atribuições e genealogias. Nesse sentido, é uma conseqüência direta dos acordos de Acobamba, e também da série de cartas, intimidações e pronunciamentos que, na época do Marquês de Cañete, tinham resultado na saída de Sayri Tupac de Vilcabamba. Nas tensas disputas que, durante os dez anos do reinado de Titu Cusi, tinham permitido a sobrevivência de Vilcabamba, a *Instrucción* pretendia ser uma peça chave para a consolidação legal dos direitos incas. Partindo de uma relação de poder desfavorável, apelava como documento ao modelo do direito (a lei, a propriedade), e como recurso ao modelo da estratégia de guerra (tática dilatória). Como tática, sua função consistia em propiciar a continuidade das negociações; como peça jurídica, aspirava a traçar argumentos, expor razões e solicitar mercês e gratificações. Assim, no final da relação, dirigindo-se a Felipe II, Titu Cusi espera que “vista la rrazon que yo tengo de ser gratificado, me haga mercedes para mí e para mis hijos e descendientes”.

Por outro lado, sendo uma descrição particular de eventos históricos que cobrem o período que se estende desde 1532 até o presente da narração, e que são relatados por quem muitas vezes fora testemunho presencial, a *Instrucción* pertence ao gênero das crônicas históricas. Como crônica histórica, faz parte de uma tradição que, no Peru, se inicia com os primeiros relatos das expedições de Pizarro e Almagro, como a *Relación* de 1527, continua com duas crônicas que narram os fatos de Cajamarca, publicadas em Sevilla em 1534 (a também anônima *La conquista del Perú, llamada la Nueva Castilla*, e a *Verdadera relación de la conquista del Perú y provincia del Cuzco*, de Francisco de Jerez), e que, à medida que a sociedade mestiça for dando lugar a outros atores e outras situações, acompanha a evolução do século XVI nos escritos de Cieza de León, Betanzos, Guamán Poma e o Inca Garcilaso. Como todos eles, em sua *Instrucción* Titu Cusi re-

corre à memória, e à recuperação daquilo que não fora dito (ou daquilo dito de outra forma, parcial ou falsamente) para encontrar sua justificação:

Y porque la memoria de los hombres es de vil y flaca é si no nos ocurrimos a las letras para nos aprouechar dellas en nuestras neçesidades, era cosa imposible podernos acordar por extenso de todos los negoçios largos y de importancia que se nos ofresçiesen; por esso, usando de la breuedad posible, me será neçesario hacer rrecopilación de algunas cosas neçesarias (1916, p. 08).

Dessa forma, a *Instrucción* apela à letra para estabelecer verdades de fato e de direito. Para afirmar seus interesses, invoca dois instrumentos que articulam toda a argumentação, um que remete ao passado, as evidências históricas, e outro que reflete uma situação presente, a obediência ao rei. Assim, a saga do seu pai Manco Inca, os agravos cometidos pelos espanhóis, as progressivas usurpações sofridas pelos incas a partir do assassinato de Atahualpa e o desenho de uma linha dinástica que o coloca como legítimo soberano são elementos probatórios que Titu Cusi exhibe para estruturar um discurso que aspira a persuadir os destinatários do documento. Essa revisão, que se impõe a tarefa de corrigir, retificar e completar outras versões oferecidas, torna-se imperiosa para garantir a justa retribuição, já que, como o autor supõe, por não ter o rei Felipe II inteira notícia do acontecido naquelas décadas, só poderia atender suas petições e obrar, em consequência, a partir de um conhecimento certo dos fatos. Tais evidências vêm a se somar, já no presente da narração, em 1570, a uma irrestrita disposição para o diálogo que Titu Cusi afirma possuir, à promessa de honrar os compromissos de Acobamba, e, portanto, a renunciar a toda hostilidade contra as forças do rei, "debaxo de cuyo amparo yo me he puesto", como demonstra o nome cristão, don Diego de Castro, que faz questão de colocar diante do seu cada vez que seja necessário. O texto expõe assim uma atitude conciliadora e é em si mesmo a expressão de um acatamento:

Da también testimonio desta paz, y confírmalo en todo, la renunçiaçión que yo a vuestra señoría hiçe en nombre de

su Magestad de todos mis reinos y señoríos, ni más ni en menos que mi padre los poseía" (1916, p. 101).

Crônica histórica e petição de direitos. Essa dupla adscrição da *Instrucción*, que não é infreqüente na época (já que muitos cronistas não escrevem apenas para contar uma história, mas também para afirmar uma posição e tentar obter algum privilégio), é na verdade duplamente excêntrica. Excêntrica como petição, pois se inscreve num jogo legal cujas regras lhe são alheias ou francamente adversas. Excêntrica como crônica, porque, apesar da presença da primeira pessoa, depende de outras vozes que atuam como mediadoras e dramatizam uma política da língua, que é, por natureza, desfavorável para suas pretensões.

Como petição, a *Instrucción* é um poder que Titu Cusi estende ao governador Lope de Castro para que o represente e o favoreça perante o rei. Responde, desse modo, às características da *instructio*, uma orden que se outorga a um delegado oficialmente designado para atuar numa negociação e para velar pelos interesses do seu representado. No final do texto, no parágrafo "Poder para el Señor Gobernador el Licenciado Lope García de Castro", Titu Cusi inclui uma cláusula que expressamente legitima essa designação, e que citaremos aqui em extenso:

Sepan quantos esta carta de poder vieren, como yo el *sapai ynga* don Diego de Castro Tito Cussi Yupangui, hijo mayorazgo que soy de Mango Ynga Yupangui, y nieto de Guaina Cápac, señores naturales que ffueron destos reinos e provincias del Pirú, digo: que por quanto yo tengo neçesidad de tratar en los rreynos de España muchas cosas y negoçios con el Rey don Phelipe nuestro señor y con otras justicias de qualquier estado y condiçion que sean, ansí seglares como eclesiásticas, y juntamente con algunas otras personas que destos reinos hayan ido a los Despaña que allá puedan residir y residan, y no podría hallar persona que con más calor y solicitud pudiese solicitar mis negoçios, como es el señor Gouvernador, el Licenciado Castro, que a los rreinos de España agora vá, ni quien con más amor los haga ni pueda hacer, como ha tenido e tiene de costumbre de hacerme merçed, que por esta çon la conffianza que de su persona tengo, le doy todo mi poder bastante, libre y

sufficiente, qual de derecho más puede valer, ansí como yo lo he e tengo, y de derecho en tal casso se rrequiere, para que por mí y en mi nonbre, y como mi persona mesma, pueda paresçer ante su Maçestad y presentar a su Real nombre qualesquier petición ó petiçiones y decir y declarar todo lo que le ffuere preguntado tocante a mis negoçios, de la misma manera que si yo lo dixiese y declarase; e pueda paresçer ante qualesquier consejos, audiencias, alcaldes e reçimiento, e ante otras qualesquier justiçias de su Maçestad, ansí eclesiásticas como seglares; y pedir y demandar, amparar y deffender todas y qualesquier cossas que vean que me puedan y deban perteneçer; las quales pueda poseer, reçir y adjudicar, como si yo mesmo las poseyese, reçiese y adjudicase con mi propia persona; e para lo que ansí ouiere de pesos de oro e plata, haçiendas, rentas, ganados y otras qualesquier cossas que obiere me las pueda enviar a estos reinos a mi costa e minsión. E para que por mí y en mi nombre, si le paresçiere, de qualesquier pesos de oro que me pertenezcan me pueda haçer comprar y compre qualesquier haçiendas, rrentas y mercaderías que le parezca que me conuengan, ansí muebles como raíces. Ansí mesmo, para que pueda haçer qualesquier pedimientos, rrequirimientos, juramentos de calunia y desisorio, deçir verdad, rresponder a lo hecho de contrario, concluir, presentar testigos, prouanças, escrituras, promisiones, cédulas rreales y otro género de prueba y lo sacar, contradèçir los de en contrario; poner qualesquier recusaciones, sospechas, objetos; jurarlos, apartarse dellas; tomar y aprehender en mi nonbre qualesquier posesiones de qualesquier mis bienes e haciendas que me conuengan; y sobre la aprehensión hacer lo que ffuere justo y convenga á los dichos bienes; oír sentençia en fauor; consentir, lo de en contrario, apelar y suplicar a dónde y con derecho deba; seguir la causa hasta la ffinal conclusión, pedir costas y las jurar en effeto; hacer todo aquello que yo podría, avnque aquí no vaya declarado ni espresado, y sean cossas de calidad que requieran mi presencia, que quan cumplido poder como tengo y de derecho se requiere dar y otorgar, otro tal, ese mesmo lo doy e otorgo, con todas sus inçidençias, anexidades y conexidades, y con libre y çeneral administración, y para que este dicho poder lo pueda sustituir en vna o más personas, como le paresçiere, y los rrebocar. A los quales y a el rrelieuo en fforma e para firmeza dello, obligo los bienes, tributos rrentas, haçiendas, que ansí me convengan,

muebles raíces, haidos e por hacer. E para testimonio de lo susodicho lo firmé de mi nombre (1916, p. 105).

Como Titu Cusi não podia acudir pessoalmente perante o rei para apresentar suas reclamações, e como “no podría hallar persona que con más calor y solicitud pudiese solicitar mis negocios”, não encontra melhor saída que se confiar a Lope de Castro. Parece evidente, entretanto, que, quando se recorre a uma interposição de pessoa para cuidar de interesses individuais, é preciso acreditar que esse emissário possa ser confiável e digno do poder que se lhe concede. A cláusula entrega absolutamente todas as potestades ao governador e espera que este cumpra sua missão satisfatoriamente, pois, se a história e o direito estão do seu lado, não haveria então razões para que tal coisa não ocorresse. Assim, o documento escrito nas montanhas de Vilcabamba para o governador Lope de Castro é, em definitivo, destinado ao rei Felipe II, a abstrata instância legal à que Titu Cusi deseja fazer chegar sua voz, e na qual deposita todas suas esperanças.

Vista como instrumento de justiça que repara as ofensas cometidas, restabelece as posses e os súditos que tinham sido despojados e garante a continuidade da estirpe que reinava antes da chegada dos europeus, a *Instrucción* é, em si mesma, um texto impossível. Impossível porque postula o império de uma lei que as condições mesmas da conquista impedem aplicar. Pois, como confiar nos espanhóis, que tantos enganados tinham praticado? Como exigir restituição daqueles que mataram o soberbo Atahualpa e conjuraram contra seu próprio pai Manco Inca? A crônica insiste repetidamente em enfatizar o caráter traiçoeiro dos invasores, a “hambrienta” e “malvada cobdicia” que os anima, a ingratidão e a maldade que os habita “porque como el demonio sea tan malo como es y amigo de disensiones e diferencias, nunca para” (1916, p. 48). Como confiar no próprio Lope de Castro, que apenas estava interessado em conter e aniquilar todo possível foco de sublevação? Mas a *Instrucción* não é apenas impossível porque bate contra as relações de poder que a conquista estava instaurando; é também impossível porque, paradoxalmente, parece ser o único caminho que restava a Titu Cusi: postular um direito que, apesar de contar com mínimas possibilidades de ser honrado, ou justamente por isso, devia ser enunciado, com provas, testemunhos e razões.

Esse paradoxo torna-se ainda mais inextricável quando pensamos na gênese do texto. A *Instrucción* nasce como um texto oral, um texto que é ditado para um escriba cuja função é transcrever fielmente aquilo que ouve. Mas esse processo que vai da palavra oral à escrita está marcado pela tradução e pelas mediações. Titu Cusi, que não dominava a língua do europeu, dita sua crônica em quíchua para o frade agostiniano Marcos García (um dos dois missionários que o tratado de Acobamba tinha instalado na região; o outro, Diego de Ortiz, também participa na redação e como testemunha); García traduz a fala ao espanhol, para que o secretário do Inca, Martín Pando, passe a transcrevê-la. Como se diz no colofão do relato:

Yo, don Diego de Castro Titu Cussi Yupangui, hijo que soy de Mango Inga Yupangui, señor natural que ffué destes rreynos del Pirú, digo: que por quanto me es neçesario hacer rrelaçión al Rey don Phelipe nuestro señor de cossas convenientes a mí y a mis subçesores, y no sé el [sic] frase y la manera que los españoles tienen en semejantes auisos, rogué al muy Reuerendo Padre ffray Marcos Garçia y a Martín de Pando que confforme al vsso de su natural, me ordenasen y compusiesen esta rrelaçión arriba dicha, para la enviar a los Reynos de España al muy Ilustre señor el Licenciado Lope García de Castro" (1916, p. 104).

Titu Cusi confessa que não domina a arte do requerimento nem os procedimentos legais necessários para sua implementação e, por isso, solicita o auxílio de seus dois colaboradores. Desse modo, o narrador em primeira pessoa, presente em todo o relato, deve aceitar o assédio de outras vozes que se superpõem para lhe dar forma e condição de existência, mediante o uso de fórmulas jurídicas e retóricas que pertencem a outro sistema de enunciação. Essa situação instala um novo paradoxo. Por um lado, não se pode duvidar da autenticidade da crônica, que exhibe claramente o ponto de vista de Titu Cusi e constrói a figura de um narrador que fala como legítimo herdeiro e máximo representante do Tawantinsuyo. Pelo outro, a disposição do documento, pausado pela norma jurídica colonial, a dramaticidade e o contraponto que estabelecem os diálogos transcritos, e a intercalação de discursos diretos que lembram as homilias cris-

tãs (como quando Titu Cusi ou Manco Inca se dirigem aos seus com a fórmula "Hermanos e hijos míos") revelam formas de narrar que pertencem à tradição da literatura ocidental. Assim, mesmo que não corresponda discutir a autoria nem estabelecer quais são as partes "verdadeiras" de Titu Cusi e quais as interpolações do seu secretário ou do padre García – já que a própria condição híbrida e traduzida do texto impede de pensar em noções como "originalidade" e "desvio" –, fica claro que a *Instrucción* revela, quase tanto quanto o episódio de Cajamarca descrito por Cornejo Polar, que "a escrita ingressa nos Andes não tanto como um sistema de comunicação, mas no horizonte da ordem e da autoridade, quase como se seu único significado possível fosse o Poder" (2000, p. 237). Essa frase do crítico peruano, que se refere ao trágico desencontro em torno à Bíblia entre o padre Valverde e Atahualpa, se aplica por inteiro à crônica de Vilcabamba e põe em evidência as aporias que configuram toda a *Instrucción*.²

Essas aporias, relativas aos destinatários do documento e aos peculiares conflitos entre oralidade e escrita, parecem se intensificar se colocadas lado a lado com as circunstâncias específicas que atravessava o vice-reinado nesse momento. Nessas circunstâncias, dois fatos são decisivos: a morte do autor e a chegada do vice-rei Toledo. Em 1571, pouco depois de ter deixado escritas suas petições e asserções, Titu Cusi morre, talvez de doença, ou provavelmente envenenado, segundo

² Na *Instrucción*, o episódio de Vilcabamba não apresenta dimensões trágicas nem parece ser tão marcante quanto para os cronistas espanhóis. Titu Cusi dedica-lhe apenas um parágrafo: "Destos Viracochas traxeron dos dellos vnos yungas a mi tío Ataguallpa que a la sazón estaba en Caxamarca, el qual los rescuió muy bien y dando de beber al vno dellos con vn vaso de oro de la bebida que nosotros usamos, el español en rrescibiéndolo de su mano lo derramó, de lo qual se enojó mucho mi tío; y después desto, aquellos dos españoles le mostraron al dho. mi tío una carta ó libro, o nó se qué diciendo que aquella era la quíllea de Dios y del rrey, é mi tío como se sintió afrentado del derramar de la chicha, que así se llama nuestra bebida, tomó la carta, ó lo que era, y arróolo por allí, diciendo "que sé yo que me dais ahí; anda vete"; y los españoles se volvieron á sus compañeros, los quales irían por ventura á dar relacion de lo que habían visto y les había pasado con mi tío Ataguallpa".

acreditaram os incas que, a modo de vingança, condenaram ao suplício por suposta conspiração a dois dos partícipes da *Instrucción*, o agostiniano Diego de Ortiz e o escrivão Martín Pando. Para essa data, já tinha arribado ao Peru o vice-rei Francisco de Toledo, quem aplicaria drásticas transformações na ordem colonial. Decidido a acabar com as ameaças e as rebeliões que punham em xeque o poder da Coroa, Toledo lança uma ofensiva letrada e militar, que em dois anos, levaria à dissolução do foco de Vilcabamba e ao martírio de Tupac Amaru, irmão e sucessor de Titu Cusi. Assim, o vice-rei encomenda a elaboração do chamado *Parecer de Yucaj*, que, refutando os argumentos de Las Casas, legitimava a dominação espanhola; reestrutura as aldeias indígenas para favorecer a cobrança de tributos e a evangelização em massa, e sustenta as teses falazes e tendenciosas de uma crônica publicada em 1572, em plena efervescência bélica, a *Historia Indica* de Sarmiento de Gamboa. Nesse ínterim, organiza o exército que, nas montanhas, capturará Tupac Amaru para que seja julgado e sumariamente executado em Cuzco.³

Dominada a “nova apostasia” do Taki Ongoy, controladas as rebeliões mestiças e dissolvida a resistência de Vilcabamba, o Peru se enquadra, em 1572, num sistema de governo que praticamente haverá de estar vigente sem grandes alterações até o fim da colônia. Nesse marco, a *Instrucción* se extravía, suas petições não chegam a destino e suas reclamações acabam, sem resposta possível, no vazio de algum discreto arquivo. Se Titu Cusi sonhara em ganhar tempo e ainda manter, no hostil cenário da conquista, algum mínimo equilíbrio de forças, apenas dois anos depois essa possibilidade se torna remota ou simplesmente se esfuma, como ocorrerá depois com outras alternativas de “buen gobierno” postuladas no seio da sociedade mestiça. Décadas mais tarde, cronistas como o Inca Garcilaso e Guamán Poma de Ayala, já sob circunstâncias totalmente diferentes, também utilizarão a língua espanhola – instrumento de comunicação e atributo de autoridade – para tornar públicas as suas propostas. Enquanto o

³ Seguimos aqui a Gruzinski/Bernard, que descrevem os textos produzidos sob a encomenda do vice-rei Toledo e as particularidades desse momento histórico no Peru.

Inca Garcilaso, o intelectual renascentista que “mamó el quechua en la leche” e domina igualmente os artifícios e convenções da língua de Castela, confia numa política da tradução capaz de fundar as bases para que a sociedade mestiça possa viver em harmonia e atingir a paz social, Guamán Poma de Ayala confiará nas suas gravuras, nos seus diagnósticos e nas suas palavras de admonição para remediar os males de uma sociedade colonial que parecia irremediável. Já Titu Cusi tinha querido apenas fazer valer seus direitos, por meio do instrumento de uma língua que não conhecia e de mecanismos jurídicos em que nunca podia chegar a confiar plenamente. E embora a *Instrucción* tenha antecedentes em outras petições realizadas anteriormente por membros da nobreza cusquenha, e adote, por outro lado, as características de dois gêneros de longa tradição, como a epístola e a crônica, é, ainda assim, um texto sem linhagens e sem descendência. Um texto que, apesar de si mesmo e dos propósitos que o animaram, permanece para anunciar que, já em 1570, não existia margem para uma equivalência entre o grão da voz e os abstratos signos gráficos, nem condições para acreditar na transparência da letra ou na hipótese de uma convivência que excluísse das terras sul-americanas o enfrentamento, a violência, a desigualdade.

CORDIVIOLA, A. An impossible chronicle: the *Instrucción*, by the Inca Titu Cusi Yupanqui. *Revista de Letras*, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 177 - 190, 2005.

- **ABSTRACT:** *This essay intends to analyze the very particular relations that the Inca Titu Cusi's Instrucción (1570) presents between orality and writing, and the peculiar way in which it takes part in the characteristics of such colonial genres as the petition, the epistle and the historical chronicle. Dictated in Quechua and transcribed in Spanish at the Vilcabamba mountains - focus of Inca resistance against the Spanish power - the Instrucción is a unique text, which depends on the rhetorical and legal conventions of the language of the other in order to postulate the empire of a law that historical circumstances make impossible to apply. It is, then, a text marked by aporias, that somehow announce other aporias that still continue to pervade the Latin American space today.*

- KEYWORDS: *Colonial Latin American Literature; conflict; memory; 16th century.*

Referências

CORNEJO POLAR, A. *O condor voa. Literatura e cultura Latino-Americanas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

GRUZINSKI, S.; BERNARD, C. *Historia del Nuevo Mundo*. México D.F: Fondo de Cultura Económica, 1999.

GUILLÉN GUILLÉN, E. *La guerra de reconquista inca*. Lima: Mila Batres, 1979.

LIENHARD, M. "Los comienzos de la literatura "latinoamericana": monólogos y diálogos de conquistadores y conquistados". In PIZARRO, Ana (Org.) *América Latina. Palavra, Literatura e Cultura*. São Paulo: Memorial da América Latina/UNICAMP, 1998, p. 43 - 62.

RODRIGUEZ DE FIGUEROA, D. "Relación del camino y viajes que Diego Rodríguez hizo desde la ciudad del Cuzco a la tierra de guerra, de Mango Inga que está en los Andes". MATIENZO, Juan de. *Gobierno del Perú (1567)*. Paris/Lima: Guillermo Lhamann Villena, 1967.

PORRAS BARRENECHEA, R. *Los cronistas del Perú*. Lima: Banco de Crédito del Perú, 1986.

SALAS, A.; GUERIN, M.; MOURE, J. L. (Ed.). *Crónicas iniciales de la conquista del Perú*. Buenos Aires: Plus Ultra, 1987.

TITU CUSI YUPANQUI. *Instrucción del Inga Don Diego de Castro Titu Cussi Yupanqui para el muy Ille. Señor el Lldo. Lope García de Castro*. In: URTEAGA, H. (Ed.) *Relación de la Conquista del Perú y hechos del Inca Manco II*. Colección de Libros y Documentos relativos a la Historia del Perú, t. II. Lima: Imprenta y Librería San Martín y Compañía, 1916.